

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 72/2026

**Assunto:** Designação da Dra. Carla Maria Pereira Filipe como adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, o signatário, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) composto por um Chefe de Gabinete, dois Adjuntos e um Secretário.

Neste quadro, pelo presente despacho, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º do referido diploma, **DESIGNO**, em regime de comissão de serviço, a técnica superior Carla Maria Pereira Filipe, no cargo de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, sendo-lhe aplicável o estatuto remuneratório previsto no referido regime jurídico e competindo-lhe o exercício das seguintes funções:

- Coordenação e direção do secretariado, bem como, dos motoristas afetos ao Presidente, em articulação com o Chefe de Gabinete;
- Coordenar a gestão da agenda do Presidente, assegurando as devidas articulações com o GAP e secretariado;
- Acompanhar os assuntos que correm pela DMOTDU – Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- Acompanhar os assuntos que correm no âmbito das reuniões de planeamento;
- Realizar audiências a munícipes nas ações de acompanhamento sob sua responsabilidade.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2026.

Paços do Concelho, 29 de junho de 2026.

O Presidente